

Processo: 24434/2026 - PL 233/2026

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 209/2026/SCP

Assunto: **DEVOLUÇÃO - PROCESSO – ANÁLISE - PREJUDICIALIDADE.**

Senhor Secretário,

Encaminhamos o processo abaixo elencado para a análise prevista no art. 148-E do Regimento Interno (Resolução nº 008/2016) desta Casa de Leis, especialmente quanto ao cumprimento do disposto no Art. 160, § 1º, da mesma resolução.

Processo nº 24434/2026, de autoria do Vereador Alex Rodrigues, que "institui, no âmbito do Município de Cuiabá-MT, a campanha municipal "julho laranja", dedicada à conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e combate ao preconceito relacionado ao transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), e dá outras providências" em razão da Lei nº 6.372, de 11 de março de 2019.

Inclusive, consta nos autos certidão que menciona a possibilidade de prejudicialidade do projeto; contudo, não há decisão formal nesse sentido.

A leitura detida das razões supra revela a necessidade de análise quanto à manutenção do



trâmite regular da propositura, cuja verificação, prima facie, é regimentalmente atribuída à Secretaria de Apoio Legislativo.

Certos de vossa costumeira atenção, agradecemos antecipadamente.

MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

